

TOMADOR:  
 CONTRATO N°:  
 EMPREENDIMENTO:  
 PROGRAMA:  
 MODALIDADE:  
 GESTOR:

**Cálculo do BDI**  
 Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	3,60	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,86	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,02	Risco
DF	0,59	1,39	0,92	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	7,00	Lucro
I *	conforme legislação		6,65	Tributos *

**TOTAL 22,02 BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)**

Verificação: 22,02 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

\*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	3,00
<b>Total</b>	<b>6,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de **100,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **3,00%** ← (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:  

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$

Nova Bassano, 09 de setembro de 2019.  
 Local/Data

Eng./Arq. Responsável  
 Nome:  
 CREA/CAU:

Representante Tomador  
 Nome: